



**:- PORTARIA N.º 103, DE 27 DE ABRIL DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARIA ANTONIS VIEIRA DE FARIA JESUS**, Professor de EMEI, 60 (sessenta) dias a partir de 08 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 1286/2023.
- **MIRIAM NAO DE FARIA CHIDA LORCA**, Diretor de Escola, 30 (trinta) dias a partir de 15 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2016 a 28 de agosto de 2022, devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX – Processo Administrativo n.º 1398/2023.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 27 de abril de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*